

# PROJETOS DE PESQUISA DO IFES

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 140/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Veja como submeter o seu projeto

## QUEM É QUEM

em um projeto de pesquisa no Ifes



## E como se classificam os projetos?

Os projetos de pesquisa podem ser:

- Iniciação Científica/tecnológica**  
Realizados por meio do Programa Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Picti e não há solicitação de carga-horária para sua execução.
- Interno**  
Quando não há financiamento de agências de fomento externas. Pode ter caráter de iniciação científica. Deve preferencialmente ter vigência igual ou superior a 12 meses. Pode haver solicitação de carga horária para sua execução.
- Externo**  
Quando possui financiamento por agências de fomento externo (FAPES, CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de apoio, etc.) ou contrapartida financeira e/ou econômica por instituições públicas ou privadas. Pode ter caráter de iniciação científica. Pode haver solicitação de carga-horária.

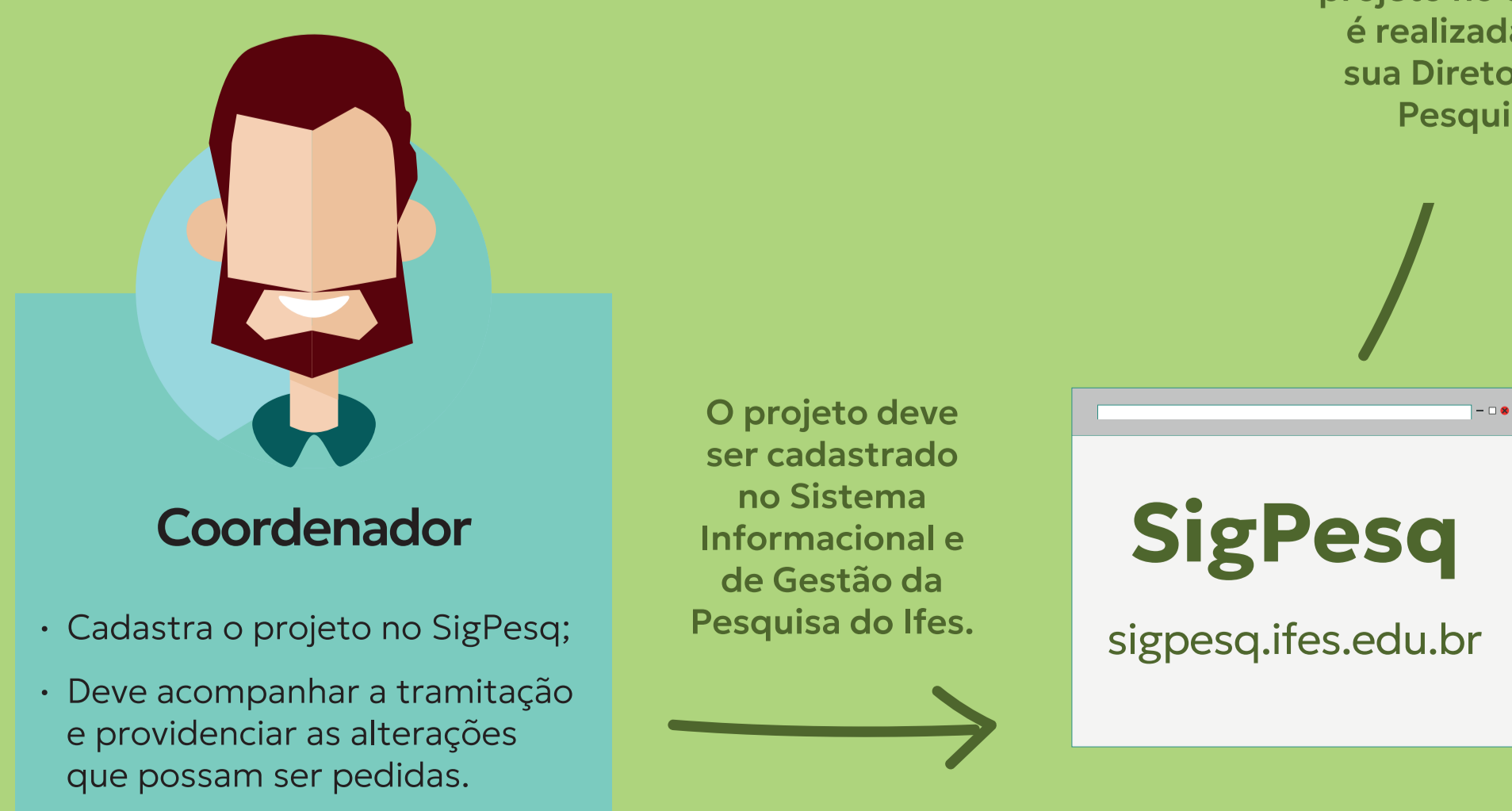
## ETAPAS

para submissão de um projeto de pesquisa no Ifes

### 1 Criação do projeto



### 2 Cadastro do projeto



### 3 Aprovação do projeto



## Documentos disponíveis no site da PRPPG

- Fluxo de aprovação de projeto
- Modelo de projeto de pesquisa e de plano de trabalho utilizados no Ifes
- Orientações de Modelo de Contrato, termos de cooperação, Convênio e Protocolo de Intenções com fins de pesquisa
- Planilha para compor os custos dos projetos e cronograma físico-financeiro
- Sistema informacional e de gestão da pesquisa no Ifes para submissão e acompanhamento (SigPesq)
- Modelo de relatório final

## Para solicitar carga horária

em caso de projeto interno ou externo

**Coordenador e/ou pesquisador(es)** deve(m) abrir processo eletrônico (separadamente), contendo:

- Ofício solicitando à(s) chefia(s) imediata(s) a carga horária destinada para execução do projeto e sua duração;
- Projeto de pesquisa em pdf;
- Comprovante de cadastramento e aprovação no Sigpesq;
- Comprovante de aprovação em agência de fomento (quando for o caso);
- Contrato ou convênio assinado (quando houver).

**Quem avalia a solicitação?**

- Chefia imediata e/ou colegiado competente;
- Direção de Ensino ou Coordenação Geral de Ensino;
- Direção Geral, que emitirá portaria contendo carga-horária e a validade do projeto.

**Orientador de estudantes** em programas de iniciação científica (editais PICTI):

- Não precisa solicitar carga-horária e nem aprovação da chefia imediata. Poderá ter carga horária definida conforme resolução vigente do Conselho Superior e deve registrar em seu Plano Individual de Trabalho (PIT).

A avaliação do projeto é função exclusiva da Direção de Pesquisa, ficando para chefia imediata ou Direção de Ensino a avaliação da carga horária docente.

Para saber mais, acesse:  
[prppg.ifes.edu.br](http://prppg.ifes.edu.br)

**INSTITUTO FEDERAL**  
Espírito Santo